



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO Nº 2494471 - CLAV-FOR

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 18 de março de 2021.

Às dezesseis horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma *Google Meet*, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus Fortaleza*, sob a presidência do professor Me. Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Registradas as seguintes presenças, conforme lista do *google meet*: Representante Docente da Área de Formação Básica, Wendel Alves de Medeiros; Representante Docente da Área de Teorias e História das Artes Visuais, Francisco Herbert Rolim de Sousa; Representante Docente da Área de Poéticas Visuais, Rafael de Sousa Carvalho; Representante Docente da Área de Fundamentos e Práticas do Ensino das Artes Visuais, José Maximiano Arruda Ximenes de Lima e Representantes Discentes, Henry Simon Sales Pinheiro e Rafael Pessoa dos Santos. O presidente iniciou a reunião, informando que aquela reunião seria para deliberar sobre a pauta solicitada pelos representantes discentes deste Colegiado. Beethoven fez a leitura da solicitação de Rafael Pessoa, expondo as pautas e buscando esclarecê-las. A primeira pauta foi a possibilidade da quebra de pré-requisitos de disciplinas. Beethoven esclareceu que foi solicitado para a Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), Diretoria de Ensino (DIREN) e Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), os procedimentos para a quebra de pré-requisitos de disciplinas, porém, até aquele momento não obteve qualquer resposta, ressaltando que a Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) não pode deliberadamente fazer a quebra de pré-requisito sem a prévia autorização da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN). A segunda pauta foi sobre as disciplinas de Estágio Supervisionado I e II. Beethoven esclareceu que essas disciplinas estão sem professor, devido à aposentadoria da professora Dorinha e, por conta disso, já foi solicitado ao Departamento de Educação (DEDUC), através do sistema eletrônico de informação (SEI), a lotação de algum professor nestas disciplinas para conseguir organizar o quadro docente. Porém, o Departamento de Educação (DEDUC) informou que está com carência de professor, por conta da aposentadoria de diversos docentes e sem previsão de reposição. Beethoven comunicou que todos os professores do curso estão com lotação completa, por conta de disciplinas nos cursos de Ensino Médio, Graduação e/ou Mestrado e, dessa forma, não é possível realocá-los para ficar com as disciplinas de Estágio Supervisionado I e/ou II. A terceira pauta foi sobre a experiência no ensino remoto. Beethoven comunicou que foi solicitado aos alunos a opinião sobre as disciplinas ministradas no ensino remoto. Porém, nem todos os alunos se manifestaram, por conta que alguns não aderiram ao ensino remoto, outros que

trancaram o curso e aqueles que aderiram ao ensino remoto, poucos acompanharam e emitiram sua opinião. A quarta pauta foi sobre a gravação das aulas. Beethoven esclareceu que foi solicitado aos professores que a gravação das aulas fosse disponibilizada na plataforma *google classroom*, porém, chamando atenção ao fato que as aulas gravadas postadas nessa plataforma não exime o estudante de acompanhar as aulas síncronas. Rafael Pessoa relatou que os alunos comentaram que alguns professores não gravam as aulas. Após este relato, Beethoven comunicou que irá reforçar com os professores a solicitação da gravação das aulas. Maximiano Arruda esclareceu que para as suas aulas, ele faz uma agenda no *gmail*, coloca os alunos como convidados nesta agenda e assim que eles aceitam as aulas, a gravação das aulas vai automaticamente para o *google drive* deles, não havendo a necessidade de o professor postar a gravação também na plataforma *google classroom*. Maximiano Arruda acredita que alguns alunos não utilizam o *e-mail* institucional e, por conta disso, não recebem a agenda nem as gravações das aulas ou até mesmo utilizam o *e-mail* institucional, porém, não aceitam a agenda das aulas inviabilizando de receberem as gravações. Beethoven comunicou que quando o aluno apresenta problema no *e-mail* institucional, ele solicita que este aluno entre em contato com a Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTI) para solucionar o problema. A quinta pauta foi a liberação da disciplina Estudos da Paisagem. Beethoven esclareceu que essa disciplina já vem sendo ofertada deste o início das aulas remotas. A próxima pauta foi a oferta, de forma remota, da disciplina de Estudos da Figura Humana e da disciplina Vídeo Arte. Beethoven esclareceu que a oferta, de forma remota, de disciplinas laboratoriais precisa ser visto o benefício e o custo que vai acarretar na aprendizagem. Beethoven quis ouvir Wendel Medeiros sobre a possibilidade da oferta de forma remota da disciplina Vídeo Arte. Wendel Medeiros iniciou sua fala, fazendo um questionamento sobre a liberação do ensino remoto das disciplinas laboratoriais, se nesta liberação está sendo levada em consideração a experiência presencial que vai se perder. Após este questionamento, Wendel Medeiros fez as ponderações, expondo uma série de aspectos, mostrando-se contrário ao ensino remoto de Vídeo Arte e fez a colocação para que o aluno do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) perceba que está neste curso em que se forma um artista-professor-pesquisador. Rafael Pessoa relatou que os alunos mencionaram que a disciplina Vídeo Arte poderia ser ofertada de forma remota e que essa oferta dependeria do professor. Maximiano Arruda concordou com as colocações de Wendel Medeiros e reforçou o questionamento aos alunos se aceitarão a oferta de forma remota das disciplinas laboratoriais, cientes dos prejuízos que terão na aprendizagem ou irão esperar a volta das aulas presenciais. Wendel Medeiros respondeu Rafael Pessoa que o posicionamento inicial é contrário ao ensino remoto de Vídeo Arte, pois, devido à complexidade, acha que ainda precisa mais de discussões e debates sobre isso. Herbert Rolim fez suas considerações e observações, acreditando que todos estão conscientes das perdas que estão tendo com o ensino remoto e sofrendo com essa situação, e acha que o anseio do aluno e também do professor não é de apressar o curso, e sim de tornar as perdas menores, e questionou o que poderia ser feito e a melhor forma para amenizar as perdas e se já poderia ofertar de forma remota Vídeo Arte, mesmo com as perdas e aguardar um pouco mais para uma possível oferta da disciplina de Fotografia. Maximiano Arruda sugeriu que, caso seja ofertada Vídeo Arte de forma remota, todas as outras disciplinas práticas laboratoriais também sejam ofertadas e questionar com os alunos se eles estão dispostos a isso, com todos tendo a consciência que a qualidade da aprendizagem será mínima com prejuízo na formação. Beethoven colocou a questão aos alunos se eles aceitam a oferta de forma remota de todas as disciplinas práticas laboratoriais, arcando com os prejuízos que terão na formação. Caso aceitem, todas as disciplinas práticas laboratoriais poderiam ser ofertadas de forma remota no próximo semestre 2021.2 e, caso não aceitem, todas estas disciplinas continuarão com a oferta suspensa. Wendel Medeiros sugeriu novas reuniões para a discussão sobre esse assunto. Maximiano Arruda recomendou que Henry Simon e Rafael Pessoa realizassem, com urgência, uma reunião com os alunos para ser feita a consulta e registrar o posicionamento de cada um por meio de um formulário e com o posicionamento final dos alunos. O Colegiado se reuniria novamente para tratar do assunto e tomar uma decisão final. Rafael Pessoa comunicou que poderá fazer uma assembleia com os alunos, mas acharia mais produtiva essa assembleia com a participação também dos professores e quis saber se isso seria possível e que irá informar para todos os alunos o que ocorreu nessa reunião do colegiado e, recebendo a ata, enviaria para todos os alunos. Beethoven expôs que os professores não têm o direito de participar de assembleia dos estudantes e que o Centro Acadêmico (C.A), caso houvesse no curso, é quem convoca e organiza a assembleia dos estudantes, e a participação de estudantes em reunião do colegiado é permitida apenas aos dois representantes discentes, segundo resolução do Conselho Superior (CONSUP). Em seguida, Beethoven reiterou a deliberação para os representantes discentes do colegiado fazer a consulta com os estudantes para saber se eles aceitam a oferta de forma remota de todas as disciplinas práticas laboratoriais, cientes dos prejuízos que terão na formação. Com a decisão tomada pelos estudantes, será convocada e realizada uma nova reunião do colegiado do curso para discussão e tomada de decisão final por parte dos professores, havendo a possibilidade de todas as disciplinas práticas laboratoriais serem ofertadas de forma remota já no próximo semestre 2021.2 ou

continuarem com a oferta suspensa. Herbert Rolim relatou que já teve a experiência de uma assembleia geral que foi muito improdutiva e aconselhou os representantes discentes que seria bem mais produtivo, que os mesmos munidos da ata dessa reunião do colegiado, levassem as questões para ser discutidas com os estudantes e com o resultado firmado, o colegiado novamente se reuniria para discutir e chegar a um denominador comum. Henry Simon emitiu suas considerações, relatando que, desde o início da pandemia, dialoga inúmeras vezes em caráter informal com Beethoven, discutindo permanentemente questões envolvendo o curso e que, desde quando foi eleito representante discente colegiado do curso, nenhum aluno o procurou para discutir questões do curso, mas isso não o impediria de procurar a coordenação para discutir soluções viáveis, plausíveis e democráticas, sempre respeitando a hierarquia da Instituição. Henry Simon fez suas ponderações, concordando com as colocações de Wendel Medeiros, Maximiano Arruda e Herbert Rolim e citando um caso envolvendo uma escola estadual no interior do Ceará em que professores de outras áreas ensinavam Artes para complementar a carga horária docente, considerando esse fato preocupante e um descaso com a Licenciatura em Arte Visuais. Henry Simon propôs uma busca democrática de soluções sem prejuízo didático, pedagógico e de formação do curso e sugeriu a quebra de pré-requisito das disciplinas Estágio Supervisionado III e IV para os alunos que cursaram ao menos a disciplina Estágio Supervisionado I, já que essas disciplinas possuem praticamente a mesma proposta metodológica e diferenciam apenas o campo de estágio. No final de suas ponderações, Henry Simon se mostrou satisfeito pelo fato de a coordenação estar recebendo os representantes discentes para tratar das reivindicações, neste momento de angústia generalizada por conta da pandemia. Maximiano Arruda pontuou que todas as disciplinas práticas laboratoriais terão prejuízo por igual no ensino remoto e sugeriu aos representantes discentes do Colegiado que se reunissem mais com a Coordenação para diálogo e deliberação de ações. Rafael Pessoa expôs que existem questionamentos dos alunos com relação às decisões do colegiado e que isso não significa desprezar a hierarquia e considerou importante uma conversa informal dos representantes discentes do colegiado com a coordenação para tratar de questões do curso antes de marcar reunião e pontuou que os estudantes não consultam Henry Simon para tratar de questões do curso, por conta que Henry Simon não participa do grupo de *whatsapp* dos alunos e também por conta que os alunos não tem o contato dele e diante disso, procuram ele, Rafael Pessoa, que sempre buscou informar no grupo de *whatsapp* dos alunos as decisões do Colegiado e que, dali por diante, irá procurar dialogar melhor com Henry Simon e que irá comunicar aos alunos este fato. Rafael Pessoa comunicou que os alunos estão organizando montar um novo Centro Acadêmico (C.A) e que, para isso, precisaria de uma comissão de votação e ele não entendia como funciona esse processo de criação de uma novo Centro Acadêmico (C.A), que seria muito importante para a organização e formalização das assembleias estudantis. Beethoven sugeriu a Rafael Pessoa para deliberar a eleição do Centro Acadêmico (C.A) em assembleia dos alunos e procurar o Diretório Central dos Estudantes (DCE) para obter as orientações sobre a formação do Centro Acadêmico (C.A). Após todos os esclarecimentos, considerações, ponderações e sugestões dos presentes, Beethoven deliberou que esta reunião será gravada e será reduzida a termo pelo Siomaro, que assim que devolver para Beethoven, ele, Beethoven, repassará aos representantes discentes, Henry Simon e Rafael Pessoa, que levarão aos alunos para discussão e deliberação e, após esta resposta, será agendada uma nova reunião do colegiado para deliberar acerca da resposta dos estudantes e pontuou que os representantes discentes do colegiado, Henry Simon e Rafael Pessoa, poderão a qualquer momento convocar reunião com a coordenação. Por fim, Beethoven agradeceu a atenção de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e trinta e sete minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração do Departamento de Artes, *Campus* Fortaleza, lavrei a presente ata, e após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 21/03/2021, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wendel Alves de Medeiros, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/03/2021, às 22:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/03/2021, às 19:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 22/03/2021, às 19:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Herbert Rolim de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/03/2021, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maximiano Arruda Ximenes de Lima, Chefe do Departamento de Artes**, em 27/03/2021, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2494471** e o código CRC **4622C73B**.